



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.906.118/0001-46

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 0002/2025**

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendidas a urgência devido ao caráter de excepcionalidade e interesse público que a situação requer, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal; artigo 3º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993; e especialmente a Lei Municipal nº 1523/2025 e Lei Municipal nº 1553/2025 Lei Complementar nº 013/2019 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sooretama/ES), **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** que se destina ao preenchimento de vagas em caráter temporário para assim atender à necessidade de excepcional interesse público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sooretama ES.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Considerando a natureza essencial dos serviços de saneamento básico e o princípio da continuidade do serviço público, que assevera a proibição da interrupção da prestação do serviço público, a comissão tem como finalidade realizar, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção dos candidatos para os cargos:

Lei Municipal nº 1523/2025

CARGO	VAGA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
AUXILIAR OPERACIONAL	02 CR	R\$ 1.840,00	40 HORAS
FISCAL	02 CR	R\$ 1.725,00	40 HORAS
OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA	04 CR	R\$ 1.840,00	12/36
CALCETEIRO	03 CR	R\$ 2.616,25	40 HORAS

Lei Municipal nº 1553/2025

CARGO	VAGA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
FISCAL	01 CR	R\$ 1.725,00	40 HORAS
OPERADOR DE PEQUENO SISTEMA	06 CR	R\$ 1.840,00	12/36
AUXILIAR OPERACIONAL	04 CR	R\$ 1.840,00	40 HORAS
OPERADOR DE ETA	02 CR	R\$ 2.185,00	24/72
ENCANADOR	02 CR	R\$ 2.012,50	40 HORAS

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-031.
E-mail: processoseletivo@saaesooretama.com.br / Telefone: (27) 3199 - 0075.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital nº 0002/2025, realizado sob a coordenação técnico-administrativa da Comissão formada por servidores nomeados pela **Portaria nº 0063/2025**, caberá a comissão, dirimir quaisquer dúvidas suscitadas pelos Candidatos, bem como, avaliar qualquer recurso administrativo interposto por estes, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste e demais atos complementares, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando a Autarquia Municipal autorizada a contratar pessoal por tempo determinado 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, sob o regime do Direito Administrativo.

1.1 - A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de **Tempo de Serviço e Prova de Títulos**, comprovada experiência na área e afins.

1.2 - **A simples aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à contratação, que deverá atender à oportunidade e conveniência das necessidades da Autarquia.**

1.3 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos.

1.4 – O presente Processo Seletivo Simplificado não se constitui em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II, do artigo 37 da Constituição da República.

1.5 - As informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição serão comprovadas na etapa de análise curricular.

1.6 - O caráter jurídico do contrato firmado com fundamento na **Lei Municipal nº 1523/2025 e Lei nº 1553/2025**, é de direito administrativo e não gera vínculo empregatício entre o contratado e a Autarquia de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho.

1.7 – O contratado é segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no §13 do art. 40 da Constituição da República.

1.8 - Todo o processo de execução do Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.sooretama.es.gov.br no link **Portal do Saae**.

1.9 - Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no site www.sooretama.es.gov.br no link **Portal do Saae**, até o resultado final do presente;

1.10 - O Candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Processo Seletivo Simplificado no site citado no subitem 1.9, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas;

1.11 - Além das vagas ofertadas neste Edital, o Processo Seletivo visa à formação de **CADASTRO RESERVA** para preenchimento de vagas que venham a surgir durante sua validade, desde que, haja interesse público e dotação orçamentária própria e disponível;

1.12 - Os profissionais que vierem a ser contratados por meio deste Edital poderão atuar em diversos setores do SAAE área urbana ou rural de segunda a sexta feira em carga horária de 40 (quarenta) horas, bem como o regime de escala a depender do cargo/função, podendo ser convocado aos finais de semana e feriados, conforme a necessidade da Autarquia;

1.13 O candidato para se inscrever no processo seletivo deverá imprimir a ficha de inscrição no site www.sooretama.es.gov.br no link **Portal do Saae** e anexar a documentação exigida;

1.14 A inscrição para o Processo Seletivo de Contratação Temporária, ao qual se refere o presente Edital, será realizada através do e-mail institucional: processoseletivo@saaesooretama.com.br nos seguintes períodos e horários: **18/11/2025 as 08 horas até 23/11/2025 até as 23 horas e 59 minutos**.

1.15 O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas na sua ficha de inscrição, que poderá ser preenchida manualmente.

1.16 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e a exclusão do candidato, além de outras implicações criminais.

1.17 Não serão deferidas as inscrições efetuadas fora do prazo ou entregues em local diverso do indicado.

1.18 **Somente serão recebidas inscrições encaminhadas pelos candidatos ou por seus prepostos, sendo nesta hipótese obrigatória a apresentação de procuração pública.**

1.19 **Somente será aceito 01 (um) inscrição por candidato ao cargo pleiteado.**

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-031.

E-mail: processoseletivo@saaesooretama.com.br / Telefone: (27) 3199 - 0075.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

2.0. Serão convocados o número de candidatos correspondente a 03 (três) vezes o número de vagas publicadas no Edital seguindo a ordem de classificação. Os Candidatos que excederem o número de vagas publicadas na ocasião da convocação, não assegura o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser contratado.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA PRIMEIRO EMPREGO

2.1 Os candidatos que optarem pelas cotas do primeiro emprego (Lei Municipal 1431/2024) têm assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo Simplificado, reservando-se para estes 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior, aquelas iguais ou superiores a tal valor. Os candidatos inscritos nas cotas do primeiro emprego participarão do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios (com exceção do tempo serviço) e requisitos.

2.2 Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos candidatos para o primeiro emprego, serão preenchidos pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória. Compreende-se por primeiro emprego aquele destinado a todas as pessoas que não tem experiência comprovada em carteira de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços ainda que realizados em estágios ou semelhantes.

Justifica-se para efeitos desta lei o termo "sem experiência" equivale para a profissão específica oferecida nas vagas pleiteadas (Lei Mun. 1431/2024 - Art. 4º, parágrafo único).

3. DA SELEÇÃO

3.1 A Comissão do Processo seletivo simplificado, será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo II.

3.2 O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório e será realizado através de **Tempo de Serviço e Prova de Títulos**, conforme estabelecido neste Edital, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
ALINEA	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a)	Experiência profissional com atuação em instituições públicas de saneamento básico no cargo pretendido.	0,5 pontos por mês completo e ininterrupto	100 meses 50 pontos
b)	Experiência profissional com atuação em instituição de qualquer natureza, pública ou privada no cargo pretendido.	0,3 décimos por mês completo e ininterrupto	100 meses 30 pontos
c)	Cursos, Capacitações e Treinamentos na área objeto para qual está concorrendo com carga horária mínima de 10 (dez) horas por certificado	2,0 pontos por Título	6,0 pontos
d)	Cursos, Capacitações e Treinamentos em Informática com carga horária mínima de 10 (dez) horas por certificado.	2,0 pontos por Título	4,0 pontos
e)	Diploma, Certificado de Conclusão em nível de Doutorado.	4,0 pontos por Título.	4,0 pontos
f)	Diploma, Certificado de Conclusão em nível de Mestrado.	3,0 pontos por Título.	3,0 pontos
g)	Diploma, Certificado de Conclusão em nível de Graduação.	2,0 pontos por Título.	2,0 pontos
h)	Diploma, Certificado de Conclusão em nível Ensino Médio.	1,0 pontos por Título.	1,0 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			100 pontos

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-031.

E-mail: processoseletivo@saaesooretama.com.br / Telefone: (27) 3199 - 0075.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

3.3 Na hipótese de empate, será dada preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que for mais idoso.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá dirigi-lo à Comissão do Processo Seletivo, mediante requerimento protocolado no e-mail institucional: processoseletivo@saaesooretama.com.br no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar, seguindo rigorosamente as datas já previstas no cronograma (Anexo I).

4.1.1. Na contagem do prazo para interposição do recurso, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o último dia do prazo recursal, em dia útil.

4.1.2. O prazo para interposição do recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. Não serão admitidos recursos interpostos ou protocolizados fora do prazo.

4.1.3. Compete à comissão do processo seletivo simplificado a finalidade de supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de candidatos.

4.2 O pedido de revisão que não estiver devidamente fundamentado e que não contiver dados necessários para a identificação do candidato, será indeferido.

4.3 O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem o nome do candidato.

4.4 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada no site do Município de Sooretama ES (www.sooretama.es.gov.br no link Portal do Saae.)

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital;

5.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro portador de visto permanente, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;

5.1.2 - Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 anos;

5.1.3 - Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite como Serviço Militar, se homem;

5.1.4 - Ter boa conduta;

5.1.5 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;

5.1.6 – Declaração de não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: federal, estadual ou municipal da Administração direta ou indireta;

5.1.7 - Apresentar condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo ou função, de acordo com apresentação do Atestado Médico Ocupacional, devidamente assinado pelo Médico estando apto ao trabalho;

5.1.8 – Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime previdenciário;

5.1.9 - O contratado não terá direito ao seguro desemprego e ao FGTS, sendo que os descontos previdenciários serão revertidos para o Regime Geral (INSS).

5.1.10 Regularidade cadastral do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>).

5.1.11 - CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (<https://www.sooretama.es.gov.br/pagina/ler/1045/servicos-on-line>)

5.1.12 - CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS SAAE (<https://sooretama.sfc.agenciavirtual.cwcsistemas.com.br/>)

5.2 – O candidato, quando de sua contratação, deverá apresentar obrigatoriamente os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

b) CPF;

c) Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação referente a última eleição);

d) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

e) Comprovante de residência atualizado;

f) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

g) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;

h) Certidão de nascimento do (s) filho (s);

i) Cartão de vacina do (s) filho (s) (para menores de 14 anos);

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-031.

E-mail: processoseletivo@saaesooretama.com.br / Telefone: (27) 3199 - 0075.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

- j) Declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
- l) Certificado de Conclusão de Ensino ou declaração, referente ao grau de escolaridade exigido para o cargo pretendido, emitida por instituição de ensino reconhecida;
- m) Comprovante de capacitação, se for o caso;
- n) Atestado de que não tem antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- o) Registro no órgão de classe;
- p) Foto 3x4 recente e colorida.

5.3 - A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos nos itens 5 a 5.2 deste Edital será solicitada por ocasião da contratação temporária, e a não apresentação de qualquer documento implicará na impossibilidade de contratação do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - À Diretoria do SAAE compete dar publicidade a todos os atos do certame, mediante afixação no quadro de avisos da Autarquia, conforme cronograma informado no Anexo I deste Edital.

6.2 - A inscrição do candidato para participar do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 0002/2025 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Sooretama, implica no conhecimento e a aceitação tácita de todas as normas contidas neste Edital.

6.3 - A homologação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital é da competência do Diretor da Autarquia.

6.4 - O Contrato Administrativo para a função pública, não cria vínculo empregatício permanente com a Autarquia Municipal, e o contratado não será considerado servidor público efetivo, não gerando direito à estabilidade.

6.4.1 - O Contrato Administrativo terá vigência 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período.

6.4.2 - A Autarquia Pública Municipal poderá rescindir os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) prática de falta grave cometida pelo contratado;
- b) prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
- d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- e) insuficiência de desempenho;
- f) conclusão de concurso público de provas ou de provas e títulos;
- g) a pedido do contratado, mediante comunicação prévia escrita de 30 (trinta) dias;
- h) por interesse da Administração Pública Indireta.

6.4.3 - O candidato classificado, excedente à vaga atualmente existente, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da necessidade de preenchimento de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através de publicação feita no mural da Autarquia e no site.

6.4.4 - A listagem de convocação dos candidatos para darem início ao processo admissional, será sempre divulgado pelo endereço eletrônico www.sooretama.es.gov.br no link **Portal do Saae**.

6.4.5 - Os candidatos convocados para a admissão, na data estipulada que não comparecerem no local indicado, será automaticamente reclassificado, uma única vez, para o último lugar da classificação geral do Processo Seletivo.

6.4.6 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no site www.sooretama.es.gov.br no link **Portal do Saae**.

6.4.7 - As atribuições e os requisitos mínimos da função pública, estão definidos no Anexo II deste Edital.

6.4.8 - O local de trabalho para a vaga ofertada no presente processo seletivo simplificado, será nas unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, compreendidos a área Urbana e Rural.

6.4.9 - O prazo para impugnação do presente Edital será de até 02 (dois) dias úteis após a sua publicação.

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-031.

E-mail: processoseletivo@saaesooretama.com.br / Telefone: (27) 3199 - 0075.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.906.118/0001-46

Sooretama ES, 14 de novembro de 2025.

Keyla Gama Gazoni Rossi
Presidente

Antônio Marcos Ramos Ferraz
Membro

Josélio Rodrigues de Oliveira Júnior
Membro

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-031.
E-mail: processoseletivo@saaesooretama.com.br / Telefone: (27) 3199 - 0075.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.906.118/0001-46

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 0002/2025**

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	17/11/2025
Período de Inscrição	18/11/2025 a 23/11/2025 das 08:00 às 23:59
Divulgação do Resultado Preliminar	24/11/2025 as 17:00
Prazo para interposição de recurso quanto a divulgação do Resultado Preliminar	25/11/2025 a 26/11/2025 das 08:00 às 23:59
Resultado Final, após Divulgação da Análise dos Recursos	27/11/2025 as 17:00

Sooretama ES, 14 de novembro de 2025.

Keyla Gama Gazoni Rossi
Presidente

Antônio Marcos Ramos Ferraz
Membro

Josélio Rodrigues de Oliveira Júnior
Membro

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-031.
E-mail: processoseletivo@saaesooretama.com.br / Telefone: (27) 3199 - 0075.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ: 01.906.118/0001-46

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO/REQUISITOS

CARGO	QTDE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MINIMOS	REMUNERAÇÃO
Auxiliar Operacional	06 + CR	Descrição Sumária - Zelar pela unidade operacional de abastecimento de água e esgoto. Observar o sistema de abastecimento de água e esgoto do determinado setor; Controlar os níveis dos reservatórios; Zelar pelos sistemas de potabilização de água do setor; Promover rotineiramente limpeza, pintura e urbanização das áreas do setor, Desenvolver outras atividades correlatas determinadas pela chefia.	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.840,00 + Ticket + Insalubridade

CARGO	QTDE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MINIMOS	REMUNERAÇÃO
Fiscal	03 + CR	Descrição Sumária - a) Realizar ramais de ligações, cortes, religações e mudanças de ligações de água e esgoto, bem como controle de fraudes e irregularidades no uso adequado dos sistemas de água e esgoto; b) Efetuar leitura junto aos mostradores dos hidrômetros, seguindo as rotas dos endereços previamente traçados; registrando o consumo e anotando irregularidades constatadas tais como: hidrômetros parados ou danificados, alterações de cadastro, vazamento nas redes, ligações clandestinas ou outras, encaminhando essas anotações ao setor comercial e de informações; c) Realizar entregas de faturas, relatórios e informativos para os usuários, prestando-lhes informações sobre as atividades de projetos do SAAE; d) Vistoriar vazamentos ou defeitos nas instalações hidráulicas de residências e edifícios, tanto de água como de esgoto.	40 horas	Ensino médio completo, Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria "AB".	R\$ 1.725,00 + Ticket + Insalubridade

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-031.
E-mail: processoseletivo@saaesooretama.com.br / Telefone: (27) 3199 - 0075.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.906.118/0001-46

CARGO	QTDE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MINIMOS	REMUNERAÇÃO
Operador de ETA	02 + CR	Descrição Sumária – Operar e Controlar quimicamente a eficiência do tratamento de água, controlar todo o sistema de tratamento de água. Avaliar todo o processo de captação de água. Manter em funcionamento todos os conjuntos de motos-bomba; operar e verificar o funcionamento dos quadros elétricos; Fazer preenchimento dos boletins informativos; Operar todo sistema de tratamento de água; Controlar os níveis de reservatório de água; Controlar o bombeamento das estações elevatórias; Outras atribuições correlatas determinadas pela chefia.	24/36 horas Regime de escala	Ensino Fundamental Incompleto Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.	R\$ 2.185,00 + Ticket + Insalubridade
CARGO	QTDE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MINIMOS	REMUNERAÇÃO
Operador de Pequeno Sistema	10 + CR	Descrição Sumária - Manter o funcionamento dos conjuntos motos-bomba, quadros elétricos; controlar os níveis dos reservatórios; zelar pelos sistemas de potabilização de água no setor; promover rotineiramente limpeza, e urbanização das áreas do setor, desenvolver outras atividades correlatas determinadas pela chefia.	12/36 horas Regime de escala	Ensino Fundamental Incompleto. Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.	R\$ 1.840,00 + Ticket + Insalubridade
CARGO	QTDE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MINIMOS	REMUNERAÇÃO
Encanador	02 + CR	Descrição Sumária - Executar instalação, conserto e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água, registros, ventosas, válvulas e conexões em geral, bem como consertos de redes de esgoto; b) Assegurar a execução das tarefas dentro dos prazos e normas e padrões operacionais estabelecidas; c) Remover pavimentos, lajotas, paralelepípedos e asfalto, possibilitando instalações e consertos de Redes de Água e Esgoto; d) Requisitar materiais, ferramentas, equipamentos e demais elementos de trabalho para assegurar os recursos necessários à execução das tarefas e desenvolver outras atividades correlatas determinadas pela chefia.	40 horas	Ensino Médio Completo Possuir Carteira Nacional de Habilitação Categoria “AB”.	R\$ 2.012,50 + Ticket + Insalubridade

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-031.
E-mail: processoseletivo@saaesooretama.com.br / Telefone: (27) 3199 - 0075.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.906.118/0001-46

CARGO	QTDE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MINIMOS	REMUNERAÇÃO
Calceteiro	03 + CR	Descrição Sumária - Assentar pedras, paralelepípedos, blocos intertravados ou outros elementos para formar calçadas e pavimentos, Realizar o nivelamento do solo e da superfície para garantir a funcionalidade do pavimento. Realizar a manutenção de calçadas e ruas existentes, reposicionando e substituindo materiais danificados e outras atividades correlatas determinadas pela chefia.	40 horas	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$ 2.616,25 + Ticket

Sooretama ES, 14 de novembro de 2025.

Keyla Gama Gazoni Rossi
Presidente

Antônio Marcos Ramos Ferraz
Membro

Josélio Rodrigues de Oliveira Júnior
Membro

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-031.
E-mail: processoseletivo@saaesooretama.com.br / Telefone: (27) 3199 - 0075.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.906.118/0001-46

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR
TEMPO DETERMINADO Nº 0002/2025**

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição _____ / 2025 (NÃO PREENCHER – CONTROLE DO SAAE)

Nome	
Identidade/ Órgão Expedidor	
CPF	
Data de Nascimento	
Nacionalidade/ Naturalidade	
Endereço/Nº	
Bairro/ Cidade/ UF	
Telefone/DDD	
E-mail	
Cargo Pretendido	

**DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADO Nº 0002/2025 PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 0002/2025.**

DATA DA INSCRIÇÃO: ____ / ____ / ____ .

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

CIENTE DO EDITAL E (ANEXO III) E DO ITEM 5 A 5.3 DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 0002/2025
EDITAL Nº 0002/2025.

Sede Administrativa: Rua Henrique Alves Paixão, nº 416, Centro – Sooretama-ES / CEP: 29.927-031.
E-mail: processoseletivo@saaesooretama.com.br / Telefone: (27) 3199 - 0075.